



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 015/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Cristiani Lavarda Balhmann** função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **Cristiani Lavarda Balhmann**, função gratificada de 60% (quarenta por cento), para responder pela Coordenação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e pela geração do faturamento das unidades de saúde do município, com a responsabilidade específica de enviar os códigos de procedimentos para faturamento ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

I - Gerenciar e coordenar todas as atividades relacionadas ao setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a elaboração do termo de referência, orçamentos preliminares e acompanhamento dos processos licitatórios, aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades de saúde e a administração do estoque de materiais, insumos e medicamentos.

II - Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde, dentro dos prazos estabelecidos, os códigos de procedimentos médicos, odontológicos e outros procedimentos realizados nas unidades de saúde do município, visando o correto e oportuno faturamento.

III - Acompanhar e garantir que todas as unidades de saúde do município realizem os registros de procedimentos e serviços prestados de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde, para possibilitar o correto repasse de recursos financeiros ao município.

IV - Coordenar a coleta, organização e conferência das informações pertinentes para a geração de faturamento, assegurando a precisão dos dados antes do envio.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

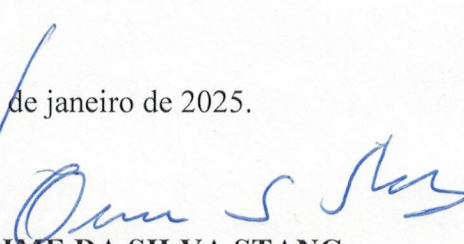


V - Emitir relatórios periódicos (mensal) referente faturamento realizado identificando oportunidades de melhoria e entregar a Secretária de Saúde e a Coordenação de atenção básica e administração do Hospital São Matheus.

VI - A Sra. Cristiane Balmann deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 076/2023 de 08 de maio de 2023.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 015/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal Cristiani Lavarda Balhmann função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Cristiani Lavarda Balhmann, função gratificada de 60% (quarenta por cento), para responder pela Coordenação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e pela geração do faturamento das unidades de saúde do município, com a responsabilidade específica de enviar os códigos de procedimentos para faturamento ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

I–Gerenciar e coordenar todas as atividades relacionadas ao setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a elaboração do termo de referência, orçamentos preliminares e acompanhamento dos processos licitatórios, aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades de saúde e a administração do estoque de materiais, insumos e medicamentos.

II–Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde, dentro dos prazos estabelecidos, os códigos de procedimentos médicos, odontológicos e outros procedimentos realizados nas unidades de saúde do município, visando o correto e oportuno faturamento.

III–Acompanhar e garantir que todas as unidades de saúde do município realizem os registros de procedimentos e serviços prestados de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde, para possibilitar o correto repasse de recursos financeiros ao município.

IV–Coordenar a coleta, organização e conferência das informações pertinentes para a geração de faturamento, assegurando a precisão dos dados antes do envio.

V–Emitir relatórios periódicos (mensal) referente faturamento realizado identificando oportunidades de melhoria e entregar a Secretária de Saúde e a Coordenação de atenção básica e administração do Hospital São Matheus.

VI–A Sra. Cristiane Balmann deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 076/2023 de 08 de maio de 2023.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod441662